



# CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO  
www.camarabebedouro.sp.gov.br

## PORTARIA Nº 388/2007

**Concede Gratificação na forma que especifica.**

**EDSON ANTONIO PEREIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Bebedouro/Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições constitucionais, regimentais e legais,

**RESOLVE:** conceder 120% (cento e vinte por cento) de gratificação à funcionária **Lucimeire Tribioli de Moraes, Diretora Administrativa e Financeira** da Câmara Municipal de Bebedouro, referência 17 (dezesete), nos termos do Artigo 158 e seu parágrafo único da Lei nº 2693 de 26 de agosto de 1997.

A presente Portaria entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 380, de 14 de Junho de 2.007.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, aos 25 de Julho de 2007.

  
**Edson Antonio Pereira**  
**PRESIDENTE**

Publicada na Diretoria da Câmara Municipal de Bebedouro, em 25 de Julho de 2007.

  
**LUCIMEIRE TRIBIOLLI DE MORAES**  
**DIRETORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA**

  
**IVETE SPADA LEITE**  
**DIRETORA LEGISLATIVA**

“DEUS SEJA LOUVADO”